

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 145, de 12/01/2023, que instituiu o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), de acordo com membros abaixo elencados:

- I - Desembargadora LUIZA CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES;
- II - Coordenadora; Dra. ANA PAULA DE MEDEIROS BRAGA, Juíza Coordenadora;
- III - Dr. LUIS CLÁUDIO CABRAL CHAVES, Juiz Colaborador;
- IV - Dr. GLEN HUDSON PAULAIN MACHADO, Juiz Colaborador;
- V - Dra. SABRINA CUMBA FERREIRA, Juíza Colaboradora;
- VI - Dra. ANDREA JANE SILVA DE MEDEIROS, Juíza Colaboradora;
- VII - Dr. JAMES OLIVEIRA DOS SANTOS, Juiz Colaborador;
- VIII - Dr. SAULO GÓES PINTO, Juiz Colaborador;
- IX - Dra. LARISSA PADILHA RORIZ PENNA, Juíza Colaboradora;
- X - Dr. EDSON ROSAS NETO, Juiz Colaborador;
- XI - Dr. RÔMULO GARCIA BARROS SILVA, Juiz Colaborador;
- XII - ADAMS PASCARELLI REBOUÇAS JÚNIOR;
- XIII - ADANOR PEREIRA PORTO NETO, Secretário;
- XIV - ADRIEL SARAIVA SARKIS;
- XV - CARLOS ADRIAN CORREA;
- XVI - DANIEL KLEBER SANTOS DE FREITAS;
- XVII - DENISE NEVES CORDOVIL MARTINS;
- XVIII - FRANCISCA BARBOSA GOMES;
- XIX - INARA LUZIA MORAES DE SOUZA;
- XX - IZANDRO AUGUSTO COHEN DA SILVA;
- XXI - JAIME PIRES DA COSTA JUNIOR – Assistente Social (área de Assistência Social);
- XXII - MARCELLO PHELLIPE AGUIAR MARTINS;
- XXIII - MARIA DO CÉU TEODORA VIANA;
- XXIV - MIRIAN FALCÃO DA SILVEIRA ROLIM – Pedagoga (área de Educação);
- XXV - NIVIA TATIANA DA SILVA TEÓFILO
- XXVI - RAPHAEL GUIDÃO MARQUES;
- XXVII - TECLA AUIP CADDAH – Psicóloga (área de Saúde).

**Art. 2º ATRIBUIR** aos referidos membros o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo **PJ-DAS III**, nos termos do art. 2º da Portaria no 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1802, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 201, de 16 de janeiro de 2023, que constituiu a comissão de Acessibilidade e Inclusão;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 624, de 14 de fevereiro de 2023, que incluiu os servidores THAIS FERNANDES MACHADO - Representante de Sustentabilidade; JÉSSICA MARIA ORAN LIMA (PcD), Representante da Divisão de Serviço Social e Acessibilidade e ARTUR ALBUQUERQUE SANTOS (PcD) na comissão;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 707, de 22 de fevereiro de 2023, que excluiu a servidora FERNANDA PRISCILLA PEREIRA CALEGARE e incluiu a servidora JÉSSICA FERNANDA FONSÊCA BARKER BASTOS na comissão;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1655, de 25 de abril de 2023, que excluiu a servidora EVELYN GUERRA XAVIER DA SILVA e incluiu o servidor ROBSON JÚNIOR PEREIRA PERES na comissão;

**CONSIDERANDO** a Decisão GABPRES (Id. 1012166) constante nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000014897-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 201, de 16 de janeiro de 2023, que instituiu a Comissão de Acessibilidade e Inclusão, de acordo com membros abaixo elencados:

- I - Desembargadora ONILZA ABREU GERTH, Presidente;
- II - ADALBERTO DA SILVA CARVALHO, Representante da Secretaria de Planejamento - SEPLAN;
- III - ANA CYRA SAUNDERS FERNANDES COELHO, Representante da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SESIS;
- IV - ARTUR ALBUQUERQUE SANTOS (PcD);



V - CLÁUDIO ELOY DA SILVA JÚNIOR, Representante da Secretária de Gestão de Pessoas - SEGEP, Secretário;  
VI - JÉSSICA FERNANDA FONSÊCA BARKER BASTOS, Representante da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor - EJUD;  
VII - JÉSSICA MARIA ORAN LIMA (PcD), Representante da Divisão de Serviço Social e Acessibilidade;  
VIII - MONIKE SALDANHA ANTONY, Coordenadora e representante da Divisão de Serviço Social e Acessibilidade - DVSSA;  
IX - ROBSON JÚNIOR PEREIRA PERES, Representante da Secretaria de Infraestrutura - SEINF;  
X - RODRIGO CHOJI DE FREITAS, Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC;  
XI - THAIS FERNANDES MACHADO - Representante de Sustentabilidade.

**Art. 2º ATRIBUIR** aos referidos membros o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo **PJDAS III**, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 1807, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000015762-00,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXCLUIR** o servidor **RIORDAN SAYLON MENEZES DANTAS** da Comissão de Apoio às Execuções e Cumprimento de Sentenças, instituída pela Portaria nº 519, de 07/02/2023.

**Art. 2º INCLUIR** a servidora **IZABELLY SEQUEIROS RODRIGUES CANTO** na Comissão de Apoio às Execuções e Cumprimento de Sentenças, instituída pela Portaria nº 519, de 07/02/2023.

**Art. 3º ATRIBUIR** à servidora incluída o pagamento de gratificação no valor de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do cargo **PJ-DAS III**, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, e do art. 8º da Portaria nº 519, de 07/02/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 1808, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a Decisão GABPRES (Id. 0981091) constante nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000000873-00,

#### **RESOLVE:**

**EXCLUIR** a servidora **EMILY CAMILA SILVA OLIVEIRA** do Subgrupo 1 - Atos de Magistrado, do Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual (NAJV), constituído pela Portaria nº 287, de 20/01/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente